



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

---

### AVISO

Alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha - prorrogação do prazo do procedimento

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em reunião ordinária de 09 de Dezembro de 2021, deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovar o pedido de prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha, estabelecido pela deliberação publicada pelo Aviso n.º 871/2021, de 13 de janeiro, pelo período de 9 meses, a contar de 24 de dezembro de 2021.

Mais deliberou proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT, e comunicar, pela Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o teor da presente deliberação.

Alcácer do Sal, aos 13 de janeiro de 2022

O Presidente de Câmara

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença

